

ATA Nº 16

DATA: 24 de novembro de 2004

INÍCIO: 14h30min

LOCAL: 4º pavimento SPU

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros:

Arq. Ignez D´Avila

Arq. Izabel Cotta Matte

Eng. José Luiz Cogo

Eng. José Freitas

Juvenal Soares (Ass. Jurídico)

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1 – Recuo para ajardinamento

Foi trazido a este GT consulta sobre o limite do recuo para ajardinamento quando ocorrer pista de desaceleração, discutida a questão o grupo decide que no caso de projeto em que seja necessário pista de desaceleração ou similar, solicitadas por órgão competente como medida mitigadora, entende-se que não há alteração do alinhamento e do recuo para ajardinamento.

2.2 – Art.118 inc. X

Foi trazido consulta sobre vedações com material transparente no alinhamento do passeio. O grupo entende que serão permitidas tais vedações com altura máxima de 2,00m. (dois metros), desde que: cumpridas as normas técnicas brasileiras (ABNT) de segurança em relação aos materiais utilizados e mantida a integração visual entre o espaço público e privado.

